

AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **RS 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)**, relativas ao mês de **fevereiro/2026**, através de Adiantamento Direto, para fazer face ao atendimento social às pessoas carentes, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, regulamentado pelo Decreto 48.592/07, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria nº 076/18-SMS, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Decreto Execução Orçamentária nº 64.904 de 15/01/2026, em nome da servidora **CARLA CRISTINA SAMPAIO CAZELATO**, C.P.F. **219.919.718-26**, R.F. **829.596.4**, onerando a dotação: **84.23.10.301.4015.2.520.33904800.00.1.500.9001.0** para atendimento da seguinte Unidade pertencente à

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA/JARAGUÁ.

II - Publique - se.
SP. 30 / janeiro / 2026

LICITAÇÕES

Portaria | Documento: [150201739](#)

Portaria nº 006/2026/GAB - CRS-NORTE

A Coordenadora Regional de Saúde da CRS-NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS-G e 164/2019/SMS.G, no disposto nos Art. 6º e 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 3º do Decreto Municipal de São Paulo nº 62.100/2022,

RESOLVE:

I. Instituir a 1ª Comissão de Julgamento e Licitações, para atuar no âmbito da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, para processar Licitações, na Modalidade Pregão previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentada pelo Decreto Municipal de São Paulo nº 62.100/2022, na seguinte conformidade:

PREGOEIRO

Maria de Lourdes Ferreira Goes	789.659-0
William Reginaldo Flório	315.346-1

EQUIPE DE APOIO

Abnelma Alves	742.521-0
Aldair Martins Dias	782.250-2
Anderson Martins de Andrade	600.340-1
Carlo Tadeu Trost	912.617-1
Derimar Silva dos Santos	784.539-1
Fabio Yoshio de Oliveira Nishizawa	726.836-0
Fernanda Coelho de Almeida	786.552-0
Leticia Vilaças Bizerra	826.668-9
Luiz Francisco Vaz	771.231-6
Bruno Bonugli de Oliveira	833.350-5
Reginaldo dos Santos Roberto	644.323-1
Reinaldo de Castro Sforsim	800.636-9

- II. A Equipe designada para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações no âmbito desta Coordenadoria, em cada Sessão Pública, será composta por no mínimo um Pregoeiro e três Membros da Equipe de Apoio;
- III. Os Pregoeiros e os Membros da Equipe de Apoio designados, poderão alternar entre si para cada Licitação.
- IV. A Comissão ora constituída, será competente para processar somente modalidades de Licitação, em especial Pregão Eletrônico;
- V. A designação dos integrantes da 1ª CJL/CRS-NORTE é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às Seções/ Setores em que trabalham.
- VI. Sempre que a especificidade do objeto exigir, o Pregoeiro deverá solicitar, junto à Coordenadora, outros servidores para auxiliar os trabalhos da 1ª CJL da CRS-NORTE;
- VII. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2026/GAB-CRS NORTE, publicada no DOC/SP de 12/01/2026, Pág. 243-244.

Despacho | Documento: [150405568](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - **6018.2026/0004999-3** - (Processo 2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO, com efeitos retroativos**, a celebração do **Termo Aditivo n. 198/2026** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº

035/2024-SMS.G e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, com a **Aquisição** do Medicamento (Testosterona Undecilato 250 MG/ML, Solução Injetável, ampola de 4 ml - SUPRI 11.064.009.048.0003-9), para o **Hospital Dia**

Butantã, no mês de **JANEIRO** de 2026, visando cobrir as despesas a **TÍTULO DE CUSTEIO** no valor total estimado de **RS 43.773,65** (quarenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), onerando as dotações orçamentárias nº **8410.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001** ou outra que vier a substituí-la, bem como pelo Plano de Trabalho e Orçamentário, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s)

Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, de acordo com o Decreto Municipal nº 64.904/2026, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE a SMS/CRS-O/DAF/CONT para ciência e providências.

DIVISÃO DE PARCERIAS E **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE** **SAÚDE**

Termo | Documento: [150371414](#)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 195/2025-SMS.G DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/
2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0147667-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO
PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO
PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE
ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA
DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com
efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e
Plano Orçamentário para cobrir as despesas de
CUSTEIO para execução dos Serviços de Exames
Clínicos Laboratoriais, não emergenciais, nas
Unidades da Rede de Atenção Básica de Saúde, em
PLANO DE CONTINGÊNCIAS, no período de **16**
de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, no
Contrato de Gestão **R022/2016-SMS.G.**, desde que
haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2025 a 28/02/
2026.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.687.306,93
(dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil,
trezentos e seis reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026

Despacho Autorizatório | Documento:
[150441116](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

DO PROCESSO 6018.2026/0005092-4

I. À vista do noticiado no presente administrativo,
em especial das manifestações da Comissão
Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica desta
Coordenadoria, que acolho, respeitadas as diretrizes

orçamentárias vigentes, nos termos da competência
delegada pelos Decretos Municipais nº 46.209/2005
e nº 59.685/2020, e Portaria nº 727/2018-SMS.G, e,
fundamentado no art. 2º, §2º, II e art. 16 do Decreto
Municipal nº 62.100/2022, e Portaria PGM nº 38/
2025, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO**
a abertura do certame licitatório, modalidade
PREGÃO, tipo ELETRÔNICO, com critério de
julgamento **menor preço global**, objetivando a
contratação de empresa especializada em
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFORMA E
PINTURA GERAL PARA ANTIGA UBS
ENGENHEIRO TRINDADE, d a área de
abrangência da Coordenadoria Regional de Saúde
Sudeste;

II. Em atenção ao Decreto Municipal nº 61.377/
2022, designo pregoeiro responsável o servidor
DANILO RICARDO ALOTA, RF 727.819.5;

III. Publique-se;

IV. Após, encaminhe-se os autos ao Setor de
Licitações para processamento do certame, que será
processado pela Comissão Permanente de
Licitações, CPL/CRS-SE, constituída pela Portaria
nº 23/2025-CRS-SUDESTE.

Notificação | Documento: [148886873](#)

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI 6018.2025/0096156-9

Tendo em vista o atraso na entrega dos materiais
referentes à NE nº 105.470/2025, bem como cálculo
do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR**
a empresa **ROGER EDUARDO DOS SANTOS -**
ME, inscrita no CNPJ nº **07.835.506/0001-60**, que
poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de
R\$ 2.293,56 (dois mil duzentos e noventa e três
reais e cinquenta e seis centavos), nos termos da
cláusula 19.4.3 do Anexo da Nota de Empenho, sem
prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº
14.133/2021. Caso queira, informamos que está
aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas
ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA
(arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/
2022), a qual poderá ser protocolizada na
Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de
Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557,
Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou
encaminhada via e-mail para:
juridicoocrsse@prefeitura.sp.gov.br.

Notificação | Documento: [148887316](#)

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI 6018.2025/0064143-2

Tendo em vista o atraso na entrega dos materiais
referentes à NE nº 113.313/2025, bem como cálculo
do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR**
a empresa **FOX INDUSTRIA METALURGICA**
LTDA, inscrita no CNPJ nº **29.178.797/0001-01**,
que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de
R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais),
nos termos da cláusula 5.1.3 c/c 5.1.1 do Anexo
da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções
dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021. Caso
queira, informamos que está aberto prazo de 15
(quinze) dias úteis, para vistas ao processo e
oferecimento de DEFESA PRÉVIA (arts. 145, II e

150, do Decreto Municipal nº 62.100/2022), a qual
poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada
na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga - São Paulo/
SP - CEP: 04266-000, ou encaminhada via e-mail
para: juridicoocrsse@prefeitura.sp.gov.br.

Notificação | Documento: [148945103](#)

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI 6018.2025/0081399-3

Tendo em vista o atraso de 79 (setenta e nove) dias
na entrega dos materiais referentes à NE nº 92.486/
2025, bem como cálculo do setor Contábil, é o
presente para **NOTIFICAR** a empresa **MARISA**
DO CARMO CARDOSO, inscrita no CNPJ nº
60.107.296/0001-76, que poderá sofrer a penalidade
de multa, no valor de R\$ 4.136,00 (quatro mil cento
e trinta e seis reais), nos termos da cláusula 5.1.3 c/c
5.1.1 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo
das sanções dispostas na Lei Federal nº 14.133/
2021. Caso queira, informamos que está aberto
prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas ao
processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA (arts.
145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/
2022), a qual poderá ser protocolizada na
Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de
Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557,
Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou
encaminhada via e-mail para:
juridicoocrsse@prefeitura.sp.gov.br.

Notificação | Documento: [148946751](#)

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI 6018.2025/0092423-0

Tendo em vista o atraso na entrega dos materiais
referentes à NE nº 113.906/2025, bem como cálculo
do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a
empresa **RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS**
HIDRAULICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº
11.412.110/0001-87, que poderá sofrer a penalidade
de multa, no valor de R\$ 118,19 (cento e dezoito
reais e dezenove centavos), nos termos da cláusula
8.6, letra "c" do Anexo da Nota de Empenho, sem
prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº
14.133/2021. Caso queira, informamos que está
aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas
ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA
(arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/
2022), a qual poderá ser protocolizada na
Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de
Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557,
Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou
encaminhada via e-mail para:
juridicoocrsse@prefeitura.sp.gov.br.

Notificação | Documento: [149289434](#)

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI 6018.2025/0118527-9

Tendo em vista os serviços que foram realizados
'não a contento' no mês de **SETEMBRO/2025**, bem
como o cálculo do setor Contábil, é o presente para
NOTIFICAR a empresa **LABORATÓRIO**